



PREFEITURA DE  
**BRUMADINHO**

Brumadinho, terça-feira, 20 de outubro de 2015

Ano 3 Edição 537

Pôr do sol em Brumadinho | Foto: Thiago França

## Audiência Pública para apresentação do Diagnóstico Habitacional de Brumadinho

**Venham participar e discutir o  
planejamento habitacional do  
nosso Município**

**Dia: 27 de outubro de 2015**

**Local: Câmara Municipal**

**Horário: 19h**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AÇÃO SOCIAL



PREFEITURA DE  
**BRUMADINHO**

**Atos do Executivo****DECRETO Nº 206 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015**

“Dispõe sobre exonerações de servidores públicos municipais, de cargos em comissão, que menciona”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, da Lei 039/04 c/c as disposições do art. 99, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.777/2010 e suas alterações posteriores, que “Dispõe sobre a organização dos planos setoriais de carreiras, PCCVS – AG – Administração Geral, PCCVS – E – Educação, PCCVS – SUS – Saúde, e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora Maria Betania Ambrosio da Silva, matrícula 3127, lotada na Procuradoria Geral, exonerada, a partir de 01 de outubro de 2015, do cargo de comissionado de assessor técnico, previsto na Lei 1.777/10, de 03 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Fica a servidora Márcia Janaína Honorato, matrícula 10452, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, exonerada, a partir de 15 de outubro de 2015, do cargo comissionado de chefe de setor, previsto na Lei 1.777/10, de 03 de fevereiro de 2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas de exonerações dos servidores mencionados nos artigos 1º e 2º.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 20 de outubro de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Administração**

Portaria DPRH Nº: 178/ 2015

De 19 de outubro de 2015.

“Dispõe sobre concessão férias prêmio em descanso a servidores Municipais”.

Considerando a delegação de competência atribuída a Secretaria Municipal de Administração Decreto nº.005/2010, e, considerando a disponibilidade financeira e orçamentária;

Considerando o disposto nos Artigo 137 e 141, da lei Complementar nº39/04 do Estatuto dos Servidores Municipais de Brumadinho/MG, alterados pelas leis complementares nº 062/2011 e 071/2013;

Considerando os pareceres da Procuradoria Geral do Município e Secretaria de Administração que reconhece o direito do(s) requerentes aos descritos no artigo 137 da lei complementar 39/2004, de 26 de julho de 2004, alterado pelas leis complementares 062/2011 e 071/2013;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam autorizadas férias prêmio em Descanso as servidoras abaixo:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>MESES</b>	<b>PROCESSO</b>
3577	Dulcineia Maria Rezende Freitas	03	2210/11
3562	Edna Maria de Oliveira	01	2001/11
0070	Elbe Santos Moreira	01	299/02
0386	Iracilda de Medeiros	01	536/04
1064	Soraia Aparecida de Oliveira	01	707/05

Art.2º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

Brumadinho, 19 de Outubro de 2015.

Márcia Regina Ribeiro Nogueira

Secretaria Municipal de Administração

Aparecida de Jesus Pereira

Chefia Depto. RH



Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalista: Marcos Amorim RJPMG14972

Diagramação: Talles Costa

Assinatura Digital: Marcos Natalício Amorim – Matrícula 7448

Talles Vinicius de Oliveira Costa – Matrícula 7777

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.

Telefone: (31) 3571-3001

**ASSINATURA DIGITAL**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

	<b>PREFEITURA DE BRUMADINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	<b>NLDF- Notificação de Lançamento de Debito Fiscal Nº 046/2015</b>	<b>Departamento de Arrecadação e Fiscalização</b>	
			<b>DATA 15/09/2015</b>	<b>Proc:211/15</b>

<b>CONTRIBUINTE</b>	NOME OU RAZÃO SOCIAL Empresa Construtora Brasil SA				
	ENDEREÇO (RUA, AV, PRAÇA, ETC) Rua Aristides Passos		NÚMERO 64	COMPLEMENTO	
	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO Brumadinho	U.F. MG	CEP 35.460.000	FONE xxxxxxx
	CNPJ/CPF 17.164.435/0019-01	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1000693/SigISS			

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos o contribuinte acima qualificado do lançamento do crédito tributário, resultante da apuração de imposto não recolhido, ficando o contribuinte ciente desta notificação de lançamento o intimamos a recolher a importância devida ou apresentar "reclamação" dentro do prazo de 20 dias a contar da data de ciência desta notificação.

Prestadores: Conf. descrição dos CNPJs e Livro Fiscal Serviços Tomados Mensais.

Exercício: 2015.

**DEMONSTRATIVO DO CREDITO TRIBUTARIO**

RECEITA TRIBUTÁVEL / ISSQN					TOTAL
Notas Fiscais/Mês	Valor Total (R\$)	Alíquota % Enquadramento	Prestadores (CNPJ)	Valor a recolher R\$	R\$ 7.071,80 Valor d imposto
035-1/nfe/jul/14	R\$ 7.680,00	2%-9.01	17.049.531/0001-71	R\$ 153,60	
041-1/nfe/jul/14	R\$ 11.940,00	2%-9.01	17.049.531/0001-71	R\$ 238,80	
042-1/nfe/dez/14	R\$ 12.300,00	2%-9.01	17.049.531/0001-71	R\$ 246,00	
044-1/nfe/dez/14	R\$ 11.940,00	2%-9.01	17.049.531/0001-71	R\$ 238,80	
045-1/nfe/jan/15	R\$ 12.630,00	2%-9.01	17.049.531/0001-71	R\$ 252,60	
053-1/nfe/jan/15	R\$ 13.360,00	2%-9.01	17.049.531/0001-71	R\$ 267,20	
054-1/nfe/fev/15	R\$ 26.440,00	2%-9.01	17.049.531/0001-71	R\$ 528,80	
055-1/nfe/mar/15	R\$ 25.500,00	2%-9.01	17.049.531/0001-71	R\$ 510,00	
063-1/nfe/mar/15	R\$ 22.100,00	2%-9.01	17.049.531/0001-71	R\$ 442,00	
064-1/nfe/mar/15	R\$ 28.800,00	2%-9.01	17.049.531/0001-71	R\$ 576,00	
070-1/nfe/abr/15	R\$ 29.220,00	2%-9.01	17.049.531/0001-71	R\$ 584,40	
072-1/nfe/abr/15	R\$ 28.800,00	2%-9.01	17.049.531/0001-71	R\$ 576,00	
073-1/nfe/mai/15	R\$ 28.800,00	2%-9.01	17.049.531/0001-71	R\$ 576,00	
074-1/nfe/mai/15	R\$ 29.100,00	2%-9.01	17.049.531/0001-71	R\$ 582,00	
107-1/nfe/jun/15	R\$ 26.880,00	2%-9.01	17.049.531/0001-71	R\$ 537,60	
108-1/nfe/jun/15	R\$ 23.400,00	2%-9.01	17.049.531/0001-71	R\$ 468,00	
109-1/nfe/jul/15	R\$ 11.700,00	2%-9.01	17.049.531/0001-71	R\$ 234,00	
111-1/nfe/ago/15	R\$ 3.000,00	2%-9.01	17.049.531/0001-71	R\$ 60,00	

Espécie do Tributo: ISSQN  
Enquadramento dos Serviços: Descritos, Lei C. 116/2003 (Federal), Lei Complementar 045/2005 (Municipal).  
Alíquota: Lei Complementar 061/2010 e suas alterações.

**OBSERVAÇÃO**

Os valores acima representam o valor original da dívida e incidirá juros de mora 1% (conf. Art. 24 Lei 940/97) ao mês e multa de 2% (conf. CTM) ao mês a partir da data de ocorrência do fato gerador e emissão do documento fiscal, de acordo com legislação em vigor.

CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	DATA	ASSINATURA

AGENTE FISCAL	MATRICULA	ASSINATURA
Emerson Albino da Silva	2951	
LOCAL	DATA	HORA

	<b>PREFEITURA DE BRUMADINHO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL</b> <b>DE FAZENDA</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b> <b>Nº 0103/2015</b>	<b>Departamento de Arrecadação e Fiscalização</b>	
			<b>DATA</b> <b>09/10/2015</b>	<b>Termo/Proc.:</b> <b>00211/2015</b>

CONTRIBUINTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL Empresa Construtora Brasil				
	ENDEREÇO (RUA, AV, PRAÇA, ETC) Rua Aristides Passos		NÚMERO 64	COMPLEMENTO xxxxx	
	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO Brumadinho	U.F. MG	CEP 35.460.000	FONE xxxxx
	CNPJ/CPF 17.164.435/0019-01	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1000693/SigISS			

<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO</b>
1 - Não efetuar a retenção do tributo, quando obrigado pela legislação. Previsão legal: Lei Complementar 045/2005, artigo 130, parágrafo 3º: As pessoas tomadoras do serviço são responsáveis pela retenção e recolhimento do ISSQN, no momento do efetivo pagamento ao prestador.

<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	
DISPOSITIVO LEGAL	PENALIDADE (R\$)
Anexo único- Lei Municipal nº 1771/2010-Item 30.	R\$ 1.500,00 (por competência).

<b>INTIMAÇÃO</b>
FICA O CONTRIBUINTE INTIMADO PARA QUE NO PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS APRESENTE "DEFESA" OU RECOLHA OS TRIBUTOS DEVIDOS NA NLDF – 046/2015 E A MULTA PREVISTA NESTE AUTO DE INFRAÇÃO.

CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	DATA	ASSINATURA

AGENTE FISCAL	MATRICULA	ASSINATURA
Emerson Albino da Silva	2951	
LOCAL	DATA	HORA

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA

## Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Mun. de Saude Brumadinho - Aviso de licitação – O FMS torna público Pregão Pres. nº 034/2015, p/ RP móveis hosp., refrigerador vertical p/ hemoderivados e outros mat. de consumo, p/ 12 meses. Entrega prop: 05.11.2015, às 09:00 hs. Pregão Pres. nº 035/2015, p/ RP prest. serv. exames anatomo patologicos, p/ 12 meses. Entrega prop: 09.11.2015, às 10:00 hs. Editais no site: <http://brumadinho.registrocom.net/> e [www.brumadinho.mg.gov.br](http://www.brumadinho.mg.gov.br). Inf.: (31) 3571.2923/7171. Jose Paulo S. Ataide – Secretario Mun. Saúde

## Atos do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG: Processo Licitatório nº 17/2015 - Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2015. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução do Projeto de Combate à Incêndio e Pânico do Imóvel Sede do Poder Legislativo de Brumadinho/MG. AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME. A Câmara Municipal de Brumadinho/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o processo licitatório em referência, cuja realização dar-se-ia no dia 21/10/2015, às 09 horas e 15 minutos, ESTÁ SUSPENSO, em razão da já citada impugnação, bem como para análise e possíveis aperfeiçoamentos ao edital. Maiores informações: [www.cm-brumadinho.mg.gov.br](http://www.cm-brumadinho.mg.gov.br), no link Licitações.